

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 57ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600099-69.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

AGRAVANTE: JOSE GILVAN DOS SANTOS NOBRE

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Processo adiado

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602670-85.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: SIMONE MARIA DOS SANTOS MACEDO MENDES

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, pediu vista dos autos o Des. Roberto Maynard Frank. Em continuidade de julgamento, o Des. Roberto Maynard Frank proferiu voto-vista no sentido de divergir do Relator para DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APROVANDO AS CONTAS COM RESSALVAS, no que foi acompanhado pelo Juiz Henrique Gonçalves Trindade. Em seguida, solicitou vista dos autos o Juiz Ávio Mozar José Ferraz de Novaes.

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600387-55.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

INTERESSADO: MARIO JOSE DA CONCEICAO

INTERESSADO: IARACI DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO: DIEGO DIAS CUNHA GONCALVES - OAB/BA45419

AGRAVANTE: REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSAO EXECUTIVA ESTADUAL BAHIA

ADVOGADO: DIEGO DIAS CUNHA GONCALVES - OAB/BA45419

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600108-69.2020.6.05.0021

PROCEDÊNCIA: Esplanada - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: RAFAEL REIS CASTILLO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA4605000A

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO VERDE - PV

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

AGRAVADO: REPUBLICANOS ESPLANADA - BA - MUNICIPAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) PETIÇÃO N 0600940-05.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes
AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597
ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866A
AGRAVADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600017-11.2020.6.05.0075
PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank
RECORRENTE: EMILIO CARNEIRO BACELAR
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA DE AMORIM ALVES - OAB/BA0031676A
RECORRIDO: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A
ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529
ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/DF2720800A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO N 0600381-14.2020.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Dário Meira - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank
REQUERENTE: LUIS CLAUDIO SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475
ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282
ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401
ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231
ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421
ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447
ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226
REQUERIDO: GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A
REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A
Decisão: Após o voto do Relator JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, pediu vista o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima. Em continuidade de julgamento, o Juiz Freddy Carvalho Pitta

Lima proferiu voto-vista no sentido de acompanhar o Relator. Em seguida, pediu vista dos autos o Des. Jatahy Júnior. Prosseguindo no julgamento, o Des. Jatahy Júnior proferiu voto no sentido de divergir do Relator PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, tendo o Juiz Henrique Gonçalves Trinidade solicitado vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-93.2020.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: COMISSAO PROVIS MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS -
OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRENTE: GERINALDO COSTA ALVES

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS -
OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRENTE: JOSE CERQUEIRA DE SANTANA NETO

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS -
OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP266298

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP0138436A

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP310634

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP148263

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

RECORRIDO: EDVALDO PEIXOTO FILHO

ADVOGADO: CAROLINA SANTANA DA SILVA - OAB/BA0064502A

ADVOGADO: JESSICA RODRIGUES PEREIRA - OAB/BA0061598A

ADVOGADO: KLEBER DA SILVA LIMA - OAB/BA0063748A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-47.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA
ADVOGADO: GILENO COUTO DOS SANTOS - OAB/BA20408
ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA0017932A
RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP
ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235A
ADVOGADO: GUSTAVO FERRO GUIMARAES - OAB/BA0048693A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Des. Roberto Maynard Frank e o Juiz José Batista de Santana Júnior, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600005-41.2019.6.05.0104

PROCEDÊNCIA: Ibititá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA35755

RECORRENTE: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA35755

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR; por maioria, vencidos o Des. Roberto Maynard Frank e o Juiz José Batista de Santana Júnior, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO de Afonso Ferreira Mendonça e JULGAR PREJUDICADO o RECURSO do PSD, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 10 de agosto de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir